

EDITAL DE MATRÍCULA – 2025

A Direção do Colégio Cristo Rei comunica aos interessados a abertura do processo de matrícula para o ano letivo 2025, de acordo com as determinações que seguem:

1. ETAPAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA:

DATA - CORTE: Idade completa até 31 de março (Educação Infantil ao 1º ano do Ensino Fundamental)

Oferecemos as três etapas da Educação Básica nos seguintes horários:

- ❖ Educação Infantil: Do Infantil 3 ao Infantil 5 – Período da Manhã: 8h10 às 12h40
 - ◆ Período da Tarde – 13h às 17h30
- ❖ Ensino Fundamental – Anos Iniciais – do 1º ao 5º ano - Período da Manhã: 7h20 às 11h50
 - ◆ Período da Tarde: 13h às 17h30
- ❖ Ensino Fundamental – Anos Finais – do 6º ao 9º ano – Período da Manhã: 7h20 às 13h30
- ❖ Ensino Médio – 1ª a 3ª séries – Período da manhã: 7h20 às 13h30 - 2 vezes na semana até 15h30
- ❖ Contraturno – Infantil 2 ao 5º ano do Ensino Fundamental

2. PROCEDIMENTOS PARA MATRÍCULA

2.1. ALUNOS VETERANOS - de 26/08/2024 até 21/10/2024

2.2. ALUNOS NOVOS - Efetivação a partir de 22/10/2024

2.3. LOCAL: Secretaria do Colégio / Online

2.4. DIAS HORÁRIOS: de segunda a sexta-feira das 8h às 16h30

2.5. DOCUMENTAÇÃO:

ALUNOS VETERANOS:

- ❖ Ficha de enfermagem preenchida e assinada;
 - ❖ Requerimento de Matrícula para Serviços Educacionais – 2025, devidamente preenchido e assinado pelo responsável financeiro e responsável pedagógico do aluno;
 - ❖ Pagamento da 1ª parcela;
 - ❖ Termo de ciência e consentimento para tratamento de dados pessoais de menor de 18 (dezoito) anos, preenchido e assinado;
 - ❖ Contrato de prestação de serviços educacionais tácito do curso regular - 2025
- Como todo documento, o contrato deve ser lido com bastante atenção para evitar dúvidas posteriores. Contrato em anexo.

Realizado o pagamento da 1ª parcela da anuidade no prazo, a matrícula estará automaticamente efetivada, DESDE QUE NÃO EXISTAM DÉBITOS REFERENTES AO ANO DE 2024.

1a. FASE - RESERVA DE VAGA

Os alunos matriculados em 2024 receberão até o dia 26 de agosto, em sala de aula, o envelope de matrícula e os responsáveis deverão, obrigatoriamente, **como garantia de VAGA-2025**, entregar na Secretaria do Colégio ou enviar para o e-mail colégio@colcristorei.com.br em formato PDF o REQUERIMENTO DE MATRÍCULA, FICHA DE SERVIÇO DE ENFERMAGEM E O TERMO DE CIÊNCIA E CONSENTIMENTO PARA TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS DE MENOR DE 18(dezoito) anos, preenchidos e assinados pelos responsáveis financeiro e pedagógico **ATÉ O DIA 10 DE OUTUBRO de 2024, IMPRETERIVELMENTE (APÓS ESSA DATA A VAGA SERÁ DISPONIBILIZADA e a rematrícula estará condicionada à existência de vaga).**

Em caso de mudança do responsável financeiro e / ou pedagógico, solicitar um novo requerimento na Secretaria do Colégio.

IMPORTANTE: Não aceitaremos requerimentos rasurados e/ou assinados por terceiros.

2a. FASE - PAGAMENTO

O pagamento da primeira parcela no prazo garante a vaga no ano/série seguinte (se aprovado), **no mesmo período** em que o aluno está matriculado em 2024. O contratante declara expressamente a **INEXISTÊNCIA** de parcelas **NÃO** quitadas e/ou negociadas com o Colégio, referente a anos anteriores. **HAVENDO DÉBITOS, A MATRÍCULA PARA O ANO DE 2025 NÃO TERÁ VALIDADE. OS VALORES EVENTUALMENTE RECEBIDOS SERÃO UTILIZADOS PARA ABATIMENTO DO SALDO DEVEDOR EXISTENTE, conforme previsto em contrato.**

ALUNOS NOVOS :

1a. FASE - RESERVA DE VAGA

- ❖ Autorização de matrícula (entregue pela coordenação);
- ❖ Declaração de transferência **ou** escolaridade (após 30 dias o Histórico Escolar);
 - Boletim recente do educando a partir do 3º ano do Ensino Fundamental;
 - Cópia do RG, Certidão de Nascimento e C.P.F. do educando;
 - Cópia do RG do responsável financeiro;
 - Cópia da carteira de vacinação atualizada.
 - 1 Foto 3x4;
- ❖ Ficha de enfermagem preenchida e assinada;
- ❖ Requerimento de matrícula devidamente preenchido e assinado pelo responsável financeiro e responsável pedagógico do aluno;
- ❖ Termo de ciência e consentimento para tratamento de dados pessoais de menor de 18 (dezoito) anos, preenchido e assinado.

2a. FASE - PAGAMENTO

- ❖ O pagamento da 1ª parcela no prazo garante a vaga no ano/série/período.

2.6 INVESTIMENTO:

CURSO REGULAR - ANUIDADE DIVIDIDA EM 13 PARCELAS			
	1ª parcela- Na inscrição	2ª a 13ª parcela (Janeiro a Dezembro) Venc. dia 12	Anuidade (Total)
EDUCAÇÃO INFANTIL	R\$ 935,00	R\$ 2.124,00	R\$ 26.423,00
ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS	R\$ 935,00	R\$ 2.428,00	R\$ 30.071,00
ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS FINAIS	R\$ 935,00	R\$ 2.743,00	R\$ 33.851,00
ENSINO MÉDIO	R\$ 935,00	R\$ 2.955,00	R\$ 36.395,00
CONTRATURNO INTEGRAL			
	12 Mensalidades – Janeiro a Dezembro - Venc. dia 20		Anuidade (Total)
EDUCAÇÃO INFANTIL – 3 DIAS (2ª, 4ª e 6ª)	R\$ 1.208,00		R\$ 14.496,00
EDUCAÇÃO INFANTIL – 5 DIAS	R\$ 1.616,00		R\$ 19.392,00
ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS – 3 DIAS (2ª, 4ª e 6ª)	R\$ 1.277,00		R\$ 15.324,00
ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS – 5 DIAS	R\$ 1.689,00		R\$ 20.268,00

3. DESCONTOS

1. Desconto de pontualidade para **Educação Infantil** de 10% para pagamento até o dia 10 de cada mês;
2. Desconto de pontualidade para **Ensino Fundamental e Ensino Médio** de 5% para pagamento até o dia 10 de cada mês;
3. **1ª parcela da anuidade 2025 – vencimento 21/10/2024, desconto de 9% até o dia 01/10/2024, de 02/10/2024 até 21/10/2024 desconto de 5%;**
4. Anuidade antecipada – Infantil 12% - do Ensino Fundamental ao Ensino Médio - desconto de 7%;
5. Semestralidade antecipada – desconto de 5%;
6. Desconto - Prêmio de 10% para os alunos do Ensino Médio que obtiverem média acima de 8,5 no semestre, para os meses de agosto à dezembro de 2025
7. Desconto para irmãos: 10% a partir do segundo filho.

4. PARA ALUNOS NOVOS:

- 4.1. Para o processo de sondagem serão observadas as idades conforme legislação vigente;
- 4.2. Os candidatos às vagas do 1º ano do Ensino Fundamental à 3ª série do Ensino Médio farão sondagens diagnósticas de Língua Portuguesa, Língua Inglesa e Matemática;
- 4.3. A data de reserva da vaga e os resultados serão fornecidos em até 3 (três) dias após a análise do desempenho do candidato;
- 4.4. Na eventualidade da não formação de turma, o Colégio fará a devolução integral dos valores pagos até 10 dias antes do início do ano letivo.
5. **LISTA DE MATERIAL:** A lista de material estará à disposição dos pais em nosso site <https://cristorei.agostinianas.com.br/> ou em nossa recepção a partir de **10/10/2024**.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS:

- 6.1. Na eventualidade de o responsável financeiro requerer o cancelamento da matrícula, deverá entregar requerimento próprio preenchido e assinado, em até 10 dias antes do início do ano letivo para que tenha direito à devolução integral dos valores pagos.

Casos omissos neste Edital serão analisados e resolvidos pela Direção do Colégio Cristo Rei.